



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 11 dias de fevereiro de 2025, às 15:00h, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado da Justiça, reuniram-se os membros da 2ª Comissão de Licitação do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES, instituída pela Portaria SEJUS nº 1183-S, de 02 de julho de 2024, para iniciar os trabalhos de análise de currículos e documentos dos interessados, nos termos do edital da Manifestação de Interesse de Consultor Individual nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de 1 (um) Consultor Individual Engenheiro Eletricista, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos do Órgão Executor do MODERNIZA-ES, com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

Iniciados os trabalhos, a 2ª Comissão de Licitação juntou aos autos do processo 2025-VKR3X as inscrições dos candidatos a seguir indicados, que foram apresentadas via e-docs, conforme quadro a seguir:

Nome do Candidato	Peças do processo referente à documentação
Álvaro Borges Barbosa Junior	#44 a #51
Gustavo Batistuta Novaes	#52 a #97
Renan Fraga Barcellos	#98 a #100; #112 a #114
Vitor Fabri Helmer	#101 a #111
Wemberson Rosi	#115 a #117
Cassius Penido das Neves	#118 a #129
Alanderson Vieira	#130 a #131
Erasmio Antonio Dal'orto	#132 a #150; #364 a #366
Joel Ferreira Mesquita	#151 a #285
Antonio Adryane de Carvalho	#286 a #311
Orlando Zardo Junior	#312 a #327
Ney Jaison Pereira Gobira	#350 a #363
Andre Miranda Daher	#367 a #393; #397 a #438
Carlos Barbarioli de Miranda	#394 a #396; #439 a #473

De início, verificou-se, para fins de admissibilidade das propostas, que todas as inscrições foram realizadas no prazo editalício, razão pela qual encontram-se aptas para análise da Comissão.

Ato contínuo, passou-se à análise da documentação, à luz dos requisitos obrigatórios (etapa eliminatória) e, em seguida, proceda à valoração da Qualificação Profissional e da Experiência Profissional (etapa classificatória e eliminatória), nos termos dos itens 10.5 e 10.6 do edital, observado o rito procedimental a seguir:

15.4. Após o recebimento das propostas, os candidatos não eliminados na 1ª Etapa, nos termos do item 11.4, serão ranqueados, preliminarmente, de acordo com as informações constantes da ficha de inscrição, em relação à pontuação de Qualificação Profissional e Experiência Profissional.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

15.5. O candidato é responsável pela fidedignidade das informações prestadas na ficha de inscrição, podendo ser eliminado do processo de seleção em caso de inveracidade nas informações.

15.6. A Comissão de Licitação procederá à análise dos documentos apresentados pelos candidatos não eliminados na 1ª Etapa, de modo a formar uma lista com até 5 (cinco) candidatos mais bem colocados na seleção, em estrita ordem de classificação.

15.7. Os 5 (cinco) candidatos mais bem posicionados, após a devida análise dos documentos apresentados, serão considerados CLASSIFICADOS.

15.8. Os candidatos que não figurem na lista dos 5 (cinco) mais bem colocados não terão os documentos analisados e serão considerados NÃO CLASSIFICADOS.

15.9. Após a análise dos documentos, será publicado o resultado final da Manifestação de Interesse, com convocação dos classificados dentro do número de vagas para a celebração do contrato.

Assim, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, às 16:00h, para o trabalho interno de análise documental de modo que, em momento futuro oportuno, sejam retomados os trabalhos e lavrados os atos deliberativos subsequentes.

E, para que produzam os efeitos legais, fica a presente ata lavrada e subscrita pelos membros da 2ª Comissão de Licitação do MODERNIZA-ES.

Vitória, 11 de fevereiro de 2025.

2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo –
MODERNIZA-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 24/02/2025 15:42:41 -03:00

SILVIO NESPOLI DAN
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 24/02/2025 16:30:23 -03:00

MARCELA MAGNAGO TEIXEIRA
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 24/02/2025 16:15:56 -03:00

BARBARA MOREIRA DE AZEVEDO SILVA
ANALISTA DO EXECUTIVO
UGP - SEJUS - GOVES
assinado em 24/02/2025 16:03:05 -03:00

DARCIEL MILANEZI
MEMBRO (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS)
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 24/02/2025 16:46:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2025 16:46:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA (PRESIDENTE (2ª CL-MODERNIZA/ES SEJUS) - SEJUS - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-020WGC>